



DECRETO Nº 5.040, DE 19 DE JUNHO DE 2020

ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR
DE R\$ 87.799,15.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e Lei Municipal 3.882/2020,

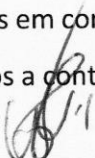
DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ R\$ 87.799,15 (oitenta e sete mil, setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

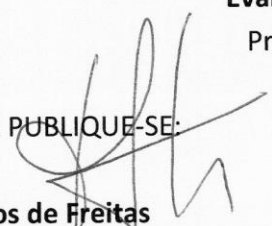
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA SAÚDE	
2390-AUXÍLIO EMERGENCIAL-LEI COMPL 173/20	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	26.400,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASISTÊNCIA SOCIAL	
2392-AUXÍLIO EMERGENCIAL-LEI COMPL 173/20	
339032.00.00-Material, Bem ou Serviço de Distr Gratuita	61.399,15

Art. 2º Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos da União, constantes da Lei Complementar 173/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia do Covid-19.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos a contar da sua assinatura.


Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


Fábio Medeiros de Freitas
Secretário de Administração, Planejamento e Des. Econômico